



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (0**46) 3520-4845 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR

EDITAL 027/2023–PPGG

Divulgação do Resultado do Processo de Seleção para aluno regular – ingressantes 2023 (Vagas remanescentes) e Convocação para a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente, Turma 2023.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 227/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão.

Considerando o Edital 024/2023 – PPGG, de 24 de julho de 2023, que trata do resultado da prova escrita de conhecimentos específicos (2ª etapa do processo seletivo) e convocação para a arguição sobre o Projeto de Pesquisa (4ª etapa do processo seletivo) dos candidatos para alunos regulares – ingressantes 2023 do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado.

Considerando reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia, realizada na data de hoje (28/07/2023), lavrada Ata 010/2023 – PPGG que aprova a redação do edital 027/2023 – PPGG.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado do processo de seleção dos candidatos a alunos regulares – ingressantes 2023 do Curso de Mestrado (vagas remanescentes), da UNIOESTE/ Campus de Francisco Beltrão. O Art. 2º relaciona os candidatos classificados, dentro do limite de vagas e convoca para efetivação da matrícula.

Art. 2º - **Candidatos classificados dentro dos limites de vagas por orientador e convocação para efetivação da matrícula**, relacionados por linha de pesquisa, de acordo com o limite de vagas estabelecidas no Edital 018/2023-PPGG.

Linha de Pesquisa	Docente orientador	Candidato aprovado	Nota final obtida
Desenvolvimento Econômico e Dinâmicas Territoriais	Fernando dos Santos Sampaio	Bruna Marciniak	80,90
	Fernando dos Santos Sampaio	Guilherme Mallmann dos Santos	78,15
	Luiz Carlos Flavio	Gustavo Luiz Zimmermann	77,57
	Luiz Carlos Flavio	Rosemari de Souza Pereira	75,54
Dinâmica, Utilização e Preservação do Meio Ambiente	Marga Eliz Pontelli	Guilherme Luiz Girardi	88,21

Art. 3º - Os candidatos a alunos regulares aprovados e classificados, ficam convocados a realizar a matrícula na data informada entregando a documentação necessária, conforme prevista neste Edital.

I - A matrícula dos candidatos convocados, conforme artigo 2º deste Edital, será realizada no dia **08 de agosto de 2023**, presencialmente, das 08h30min às 11h30min e das 14h as 17h, na Coordenação Acadêmica da UNIOESTE, campus de Francisco Beltrão.

II - O candidato deverá apresentar no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Uma foto no formato 3 x 4 recente;
- b) Cópia da carteira de identidade (frente e verso), do CPF, título de eleitor (frente e verso), certidão de nascimento ou casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- c) Cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão do curso de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- d) Cópia do histórico escolar da Graduação.

III – O não entrega da documentação completa, solicitada no inciso II, implica na não efetivação da matrícula;

Art. 4º. Após a realização da matrícula pela Coordenação Acadêmica, o (a) discente receberá o endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor Stricto Sensu da UNIOESTE.

Art. 5º - O discente deverá acessar o Sistema Gestor do Programa Stricto Sensu da UNIOESTE, com o seu login e senha impreterivelmente nos dias **08 e 09 de agosto de 2023**, para **inscrever-se nas disciplinas relativas ao 2º semestre/2023, com o aval do orientador.**

Art. 6º - O candidato relacionado no Art. 2º deste Edital que não proceder a entrega dos documentos para efetivação da matrícula, nas datas e horários designados, perderá o direito à vaga.

Art. 7º - No caso de não efetivação da matrícula de candidato(s) classificado(s) no art. 2º, nas datas e horários especificados neste Edital, a critério do Colegiado, poderá ser emitido novo Edital para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Art. 9º. O Cronograma de atividades para 2023 e o horário de aulas relativo ao 1º semestre de 2023, estarão publicados na página do Programa, no seguinte endereço: <http://portalpos.unioeste.br/index.php/geofb-hora-defesas> conforme aprovação do Colegiado do Programa demais instâncias institucionais. Mais informações: mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br ou pelo telefone: (46)3520-4845.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Beltrão (PR), 28 de julho de 2023.



Profa. Dra. Rafaela Harumi Fujita
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado